

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.09-01PE


OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual confecção de fardamento para o Demutran, Guarda Municipal, Guarda Civil Patrimonial e Defesa Civil, de interesse da Secretaria de Segurança de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e de Vigilância Pública do Município de Itaitinga/CE.

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pelo licitante **TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.164.079/0001-42, em face da decisão da pregoeira de inabilitá-lo nos autos do processo de pregão eletrônico acima referenciado.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pela pregoeira, acolho-as em sua totalidade, ratificando o posicionamento, isto é, NÃO provendo o recurso administrativo proposto, e mantendo a inabilitação da licitante **TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**.

Retornem os autos a pregoeira, para continuidade do procedimento.

Itaitinga - CE, 13 de março de 2023.



Deladfer Feitosa Mariz
Secretário de Segurança e Trânsito